



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 607ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

DATA: 11 de dezembro de dois mil e dezoito

HORÁRIO: de quinze horas às dezenove horas

LOCAL: Sede do Crea-ES, Enseada do Sua, Vitória/ES.....

CONSELHEIROS TITULARES: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**, Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva** e Suplente em Exercício Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

SUPLENTES:

AUSENCIA JUSTIFICADA: Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**.....

CONSULTOR TÉCNICO: Eng. Agrônomo **José Adilson de Oliveira**

APOIO: Ivana Lozer Machado.....

ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES
ITEM 1º	ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR ADJUNTO EM EXERCÍCIO ENG. AGRÔNOMO FRANCISCO LUIS DA SILVA FELNER.	O Sr. Coordenador Adjunto em Exercício, Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner , após constatado o “quorum” regimental, de acordo com artigo 69 - item I do Regimento Interno do Crea-ES, cumprimenta os presentes, dá boas vindas aos Conselheiros e declara abertos os trabalhos da sessão, indicado como Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva
ITEM 2º	LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DE Nº 606ª.	Aprovada por maioria de votos a súmula da 606ª Reunião, com a abstenção do Conselheiro Jorge Luiz e Silva , por não ter participado, justificadamente, da 606ª Reunião da CEAGRO.
ITEM 3º	LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS	

3.1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO.

3.1.1	Prot. 136.273/2018 – Campo Vivo – Projeto Prêmio Campo Vivo – Os melhores do Agronegócio - Formulário de Indicação - Categorias.
	Dado conhecimento as demais membros da Câmara que concordaram com o despacho, recomendando o arquivamento.

3.2 - CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDOS PARA MANIFESTAÇÃO.

3.3 - ASSUNTOS PARA MANIFESTAÇÃO.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 607ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

ITEM 4º	COMUNICADOS (Manifestações dos Senhores Conselheiros). Conselheiro Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva em sua manifestação diz ser um prazer estar com a Câmara e estará até dia 31/12, quando termina seu mandato. Registra que pela legislação poderá ter outro mandato e vai participar das eleições pelo SENGE-ES através de processo eleitoral e estará sempre a disposição da Câmara. Conselheiro Eng. Agrônomo Agno Tadeu da Silva em sua manifestação diz ser o último mandato e que foi um aprendizado, que foi muito gratificante, aprendeu, estudou e foi muito significativo. Conselheiro Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner informa que a Presidente Eng. Civil Lucia Vilarinho pediu ao Gerente da Unidade Relacionamento Institucional Henrique Germano Zimmer e Consultoria Técnica um relatório das Câmaras, modelo do Confea que o Coordenador Eng. Mecânico Marcos Adriani trouxe, para que o Crea/ES fizesse apresentação de atividades de cada Câmara. O Consultor Jose Adilson de Oliveira em sua manifestação informou que entrou no Crea/ES no fim da primeira Gestão de Luis Fiorotti e foi incentivado a fazer o concurso. Disse que apesar de ter sido chamado como Consultor Técnico Engenheiro Agrônomo, foi reconduzido à Gerência da Unidade de Fiscalização, onde permaneceu por 9 anos. A Gerência hoje está sob a gestão do Almir Costa e Silva, funcionário que tem uma carreira muito bonita no Conselho, onde iniciou como menor aprendiz.
ITEM 5º	ORDEM DO DIA:
5.1	PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO.
5.1.1	Relação dos processos de PESSOA FÍSICA deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente ao mês de NOVEMBRO/18 , conforme Decisão Normativa 155/94 do CREA-ES. Homologados e assinados pelo Coordenador Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner e o Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva.
5.1.2	Relação dos processos de PESSOA JURÍDICA deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente ao mês de NOVEMBRO /18 , conforme Decisão Normativa 158/97 do Crea-ES. Homologados e assinados pelo Coordenador Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner e o Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva.
5.2	PROCESSOS: RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIROS
5.2.1	PROCESSOS DE ENTIDADE DE CLASSE E INSTITUIÇÃO DE ENSINO
5.2.2	PROCESSOS DE DENÚNCIAS



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900

creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 607ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

Conselheiro Eng. Agrônomo <u>LUIZ ANDRE REIS</u>	
Assunto: denuncia em desfavor do Eng. Agrônomo Paulo Shalders	
01.	Prot. 47.079/2018, 104.237/2018 e 146.910/2018 – HELVIA HELENA T. COSTALONGA Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pelo acatamento da denúncia e encaminhamento a comissão de ética para a apuração dos fatos.
5.2.3	<u>PROCESSOS DE PESSOAS JURÍDICA (PJs)</u>
5.2.4	<u>PROCESSOS DE PESSOA FÍSICA</u>
Conselheiro Eng. Agrônomo <u>Jorge Luiz e Silva</u>	
Assunto: Solicitação de interrupção de Registro	
02.	Prot. 147550/2018 – ELEONARDO ANTONIO PIASSI SEZINI Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pelo deferimento, considerando que as atividades desempenhadas pelo mesmo profissional, são de cunho comercial e não exigem requisitos técnicos.
5.2.5	<u>PROCESSOS DE ACERVO TÉCNICO.</u>
5.2.6	<u>PROCESSOS DE CONSULTA.</u>
5.2.7	<u>PROCESSOS DE NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÕES (NAIs).</u>
Conselheiro Eng. Agrônomo <u>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</u>	
Assunto: Artigo 6º alínea “b” da Lei 5.194/66	
03.	NAI 20153140321 – ANTONIO FERNANDO DE CASTRO PIRES FERREIRA Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo <u>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</u>	
Assunto: ART. 6º ALINEA “B” DA LEI 5194/66	
04.	NAI 20163140039 – JOSE ANTONIO TEIXEIRA LIMA Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo <u>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</u>	
Assunto: ART. 6º ALINEA “B” DA LEI 5194/66	
05.	NAI 20163140019 – PEDRO CARLOS DE ANDRADE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900

creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 607ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

	Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Florestal LUIZ ANDRE REIS	
Assunto: ART. 6º alínea “b” da Lei 5.194/66	
06.	NAI 20163140190 – DANIELA LEONARDO DA SILVA
	Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Florestal LUIZ ANDRE REIS	
Assunto: ART. 6º alínea “b” da Lei 5.194/66	
07.	NAI 20153140340 – REGINALDO PENHA
	Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI até a efetiva quitação da multa, que deverá ser reduzida para o valor mínimo do Confea, considerando que a irregularidade não é de gravidade elevada e foi sanada. O profissional é de nível de 2º Grau e não tem nenhuma outra responsabilidade técnica registrada no Crea-ES. Após a quitação da multa o processo deverá ser arquivado.
Conselheiro Eng. Agrônomo AGNO TADEU DA SILVA	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art. 59 da Lei 5.194/66	
08.	NAI 20161650440 – EDMAR MIRANDA SANTIAGO ME
	Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI, em razão da empresa estar registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária, com responsável técnico regular.
Conselheiro Eng. Agrônomo AGNO TADEU DA SILVA	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art. 59 da Lei 5.194/66	
09.	NAI 20161650441 – EDMAR MIRANDA SANTIAGO ME
	Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI, em razão da empresa estar registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária, com responsável técnico regular.
Conselheiro Eng. Agrônomo AGNO TADEU DA SILVA	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art. 59 da Lei 5.194/66	
09.	NAI 20161650442 – EDMAR MIRANDA SANTIAGO ME
	Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI, em razão da empresa estar registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária, com responsável técnico regular.
E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner declara encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e solicitando a mim, Ivana Lozer Machado , que lavre a súmula, que após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos presentes.	



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**SUMULA DA 607ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO**

Vitória (ES), 11 de dezembro de 2018.

Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**
Coordenador Adjunto em Exercício

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Coordenador Adjunto “ad hoc”

Eng. Agrônomo **Jose Roberto Silva Hernandes**
Conselheiro Efetivo

Eng. Florestal **Luiz Andre Reis**
Conselheiro Efetivo

Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar**
Conselheiro Suplente